



**Relatório do Comitê de Estatística
sobre sua reunião de 6 de março de 2013**

1. O Comitê de Estatística realizou sua 5.^a reunião ao abrigo do Acordo Internacional do Café de 2007 em Londres em 6 de março de 2013.

Item 1: Adoção da ordem do dia

2. O Comitê adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento SC-23/12 Rev. 1.

Item 2: Eleição do Presidente e Vice-Presidente para 2012/13

3. O Sr. Jawaid Akhtar, da Índia, foi eleito Presidente, e a Sr.^a Mary Ryckman, dos EUA, foi eleita Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2012/13.

Item 3: Relatório sobre a reunião de 27 de setembro de 2012

4. O Comitê aprovou o relatório sobre sua 4.^a reunião, realizada em setembro de 2012, que figura no documento SC-22/12.

Item 4: Cumprimento do Regulamento de Estatística

5. O Estatístico fez a apresentação do documento SC-24/13, que contém informações sobre o cumprimento das disposições do Regulamento de Estatística pelos Membros. O cumprimento pelos Membros exportadores e importadores pode ser classificado como total e satisfatório em níveis de até 74% e 99%, respectivamente. O Comitê mostrou-se preocupado com o fato de o Vietnã não vir cumprindo suas obrigações estatísticas, pois a OIC não recebia dados do país há cerca de 12 meses, apesar dos esforços da Secretaria junto às autoridades vietnamitas. O Comitê sugeriu o envio de uma carta formal ao Vietnã, que é o segundo maior produtor/exportador mundial de café (e o maior produtor/exportador

mundial de Robusta), dando ênfase à necessidade da provisão de dados, para que o mercado tenha maior transparência. Como o Vietnã também está produzindo/exportando certo volume de café Arábica, a OIC também deveria solicitar dados sobre a produção e comércio desse café. Também se enviará uma carta a todos os outros Membros exportadores cujos níveis de cumprimento sejam insatisfatórios, solicitando-lhes que enviem seus dados estatísticos à OIC nos termos do Regulamento. O Comitê externou seus agradecimentos à Indonésia, por ter conseguido melhor desempenho no cumprimento. O Comitê tomou nota deste relatório.

Item 5: Exportações com destino aos países exportadores

6. O Estatístico fez a apresentação do documento SC-25/13. Pelo Regulamento de Estatística, em vigor já há dois anos, os Membros exportadores agora estão obrigados a fornecer dados estatísticos sobre suas importações de café, por origem (volume e valor). Até o momento, só alguns países exportadores têm cumprido esta exigência. O grupo de trabalho eletrônico criado em setembro de 2012 continuará a se esforçar para obter informações daqueles países exportadores que são o destino declarado de um volume considerável de café (seja para consumo interno, seja abastecimento da indústria local). Até agora, só a Índia enviou estes dados. O Comitê tomou nota desta informação.

Item 6: Exportações de café orgânico e de cafés diferenciados

7. O Estatístico fez a apresentação do documento SC-26/13, que contém informações obtidas sobre as exportações de café orgânico. Os dados correspondentes nem sempre são lançados pelos Membros exportadores nos Certificados de Origem, e os dados sobre as exportações de café certificado são fornecidos voluntariamente. A Organização contatará as agências certificadoras, com vistas a obter estatísticas confiáveis sobre programas de certificação. Sugeriu-se que dados procedentes do Peru, se disponíveis, sejam incluídos em relatórios futuros. O Comitê tomou nota deste documento.

Item 7: Monitoramento dos estoques de café verde dos países importadores

8. O Estatístico fez a apresentação do documento SC-27/13. Dados apresentados pela Federação Europeia de Café (FEC) são incluídos nas séries da OIC. Solicitou-se à FEC que verifique a possibilidade de incluir os portos de Barcelona e Roterdã em suas séries. O representante da FEC explicou que contantara seus membros, e que, no futuro próximo, era improvável que dados relativos a Barcelona fossem incluídos. No entanto, discussões com as autoridades portuárias de Roterdã a este respeito ainda estão em curso, e é possível que dados relativos a este porto se tornem disponíveis. O Comitê tomou nota desta informação.

Item 8: Comércio e importações de café solúvel descafeinado, por tipo de café

9. O Estatístico fez a apresentação do documento SC-28/13. Os EUA são o único país que usa 10 a 12 algarismos no Sistema Harmonizado (SH) para identificar seu café. Os dados sobre o café solúvel descafeinado apresentados indicam que o volume deste segmento do mercado ainda não é expressivo no comércio mundial dos EUA. Com respeito a importações de café verde por tipo, notou-se que importações de Robusta verde de países que só produzem Arábica haviam sido registradas incorretamente pelos serviços aduaneiros dos EUA quando o produto estava prestes a ser importado. O Comitê tomou nota desta informação.

Item 9: Regulamento de Estatística – Preços Indicativos

10. Recordou-se ao Comitê que o novo Acordo está em vigor há dois anos, desde 2011. O Regulamento de Estatística – Preços Indicativos determina que o coeficiente de ponderação atribuído a cada grupo de café no cálculo do preço indicativo composto da OIC deve passar por revisão a cada dois anos. Propôs-se que as ponderações dos grupos e as participações dos mercados fossem as seguintes **a partir de 1.º de outubro de 2013¹**:

Participação de cada mercado nos quatro grupos:

	UE	EUA
Suaves Colombianos:	46%	54%
Outros Suaves:	62%	38%
Naturais Brasileiros:	74%	26%
Robustas:	84%	16%

Coefficientes de ponderação dos grupos no cálculo do preço indicativo composto:

Suaves Colombianos:	9%
Outros Suaves:	24%
Naturais Brasileiros:	31%
Robustas:	36%

¹ Posteriormente aprovadas pelo Conselho (ver parágrafos 24 e 25 do documento ICC-110-16).

Item 10: Assistência técnica

11. Informou-se ao Comitê que a produção do DVD educacional está quase pronta. O DVD servirá como “manual permanente sobre o cumprimento” para os Membros exportadores. A versão em inglês está pronta, e as versões em espanhol e francês devem estar prontas no começo de maio. Uma cópia do DVD será enviada aos Membros exportadores cujo cumprimento seja insatisfatório, e espera-se que isso resulte em melhor cumprimento pelos Membros. Enquanto isto, ficarão em suspenso indefinidamente os planos para a realização de workshops e a criação de uma força-tarefa sobre cumprimento.

12. O Programa de Atividades da Organização para 2012/13 prevê uma atualização das planilhas que inicialmente eram parte de um sistema desenvolvido em um projeto financiado pela União Europeia em 2004 (*Instrumento quantitativo para a avaliação da competitividade em áreas de produção de café*). Conseguiu-se avançar na atualização dos modelos do Arábica e do Robusta, e isto possibilitará à Organização aplicar uma metodologia padrão para calcular custos de produção nos países produtores de café.

Item 11: Elos com outras organizações

13. O Estatístico informou ao Comitê que a OIC continuará a manter estreita cooperação com o Centro de Comércio Internacional (CCI), a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) e a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), e, entre outros. Também se sugeriu que a OIC contate o Banco Mundial, que está desenvolvendo capacitação em muitos países. A OIC também contatará o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD) e o Banco Asiático de Desenvolvimento (BAD), pois ela mantém elos estreitos com altos funcionários dessas instituições, que poderão prestar assistência em vários aspectos das atividades da OIC.

Item 12: Outros assuntos

14. Não havia outros assuntos para discutir.

Item 13: Reuniões futuras

15. Como a ordem do dia da sessão do Conselho de setembro está sobrecarregada, o Comitê decidiu que sua próxima reunião se realizará em Londres na altura da 112.^a sessão do Conselho, em março de 2014.